



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4726, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. CICERO LEONARDO TANK DUTRA, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2017, para o emprego público permanente de VIGILANTE, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **CICERO LEONARDO TANK DUTRA**, CPF/MF nº 433.135.458-07, RG nº 50.799.594-6, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado no Concurso Público nº 01/2017, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de Janeiro de 2022.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4726 em 27/01/2022

Fls nº — livro nº —

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.